

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2022, este Diretor-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Administração que, nos termos do artigo 25, “caput”, da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação visando à contratação da empresa **CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA**, para aquisição de licença de software de gerenciamento administrativo de contratos, pelo valor total de R\$ 29.990,00 (vinte e nove mil, novecentos e noventa reais).

Eu..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À SOSCON, para publicação.
- III- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para emissão da nota de empenho.
- IV- À Seção de Contratos, para formalização.

Em 10 de setembro de 2022.

VALCIR MOMBACH

Diretor-Geral